



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Fazenda e Planejamento
 DRTC II/NSE - NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - ITCMD

Declaração

Assunto: RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO - ITCMD	
Nº do Protocolo: SFP-PRC-2021/24292	Data do Protocolo: 09/11/2022
Nº do Processo: IS0123815	PFC-LAPA - DRTC-II
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Associação pela Saúde Emocional de Crianças - CNPJ: 07.270.546/0001-01	
ENDEREÇO: Rua Abolição, 411 - Bela Vista - São Paulo-SP-CEP 01319-010	
Representante: Juliana Maria Pereira Fleury	RG: 8.143.214-8
CPF: 303.128.921-87	Tel.: (11) 3106-5160
<p>Declaro que a Entidade acima encontra-se ISENTA do recolhimento do Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do §2º do art. 6º da Lei 10705/00, na redação da Lei 10992/01, do §1º do art. 6º e do art. 9º do Decreto 46655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 06/02/2022 a 05/02/2025, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>	

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

JULIANA FONSATTI
 CHEFE
 DRTC II/NSE - NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - ITCMD

Classif. documental

006.01.09.002





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/NSE - NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - ITCMD



Assinado com senha por JULIANA FONSATTI - 01/08/2022 às 16:59:10.
Documento Nº: 48428710-9619 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48428710-9619>

